

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 4.909, DE 2001

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Almir Sá

I - RELATÓRIO

O Senado Federal aprovou projeto de lei, de autoria do ilustre Senador Romero Jucá, que autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, destinado a desenvolver preferencialmente atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem com áreas institucionais para a preservação e pesquisas.

O objetivo da proposição é a instituição de um pólo de desenvolvimento agropecuário, o aumento da oferta de alimentos nos mercados da Amazônia Ocidental, mas principalmente Roraima e Amazonas, o aproveitamento racional dos recursos naturais, a diminuição dos custos de produção e comercialização de produtos agrícolas e extrativos, a criação de tradição agrícola e a geração de empregos na região.

A fixação das diretrizes e normas para a seleção e avaliação de projetos a serem implantados no Distrito compete, de acordo com a proposição, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Apresentado em 1997, o projeto em questão foi aprovado no Senado Federal e enviado à Câmara dos Deputados, por meio do ofício do Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, em 20 de junho de 2001, a fim de ser submetido à revisão desta Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Inicialmente cabe a Esta Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional manifestar-se quanto ao mérito da proposição. Em seguida, as Comissões de Agricultura e Política Rural e de Constituição e Justiça e de redação deverão igualmente analisá-la.

É o relatório.

II - VOTO DORELATOR

A Proposição em questão trata da implementação no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, de experiência similar desenvolvida no Amazonas ao longo das margens de centenas de quilômetros de várias rodovias. O Distrito Agropecuário pretende contar com a parceria governamental e com a iniciativa privada para implementar diversas atividades econômicas, notadamente a agropecuária, a colonização, o turismo ecológico e a mineração. Além disso, pretende implantar áreas institucionais para preservação e pesquisa.

O Município de São João da Baliza possui população de 5.091 habitantes, dos quais 1.209 vivem em área rural. A implantação do distrito tornará possível o pleno aproveitamento dos recursos naturais da região, do seu grande potencial genético de fauna e flora, a incrementação das atividades de pesquisa e de preservação, além da utilização adequada das condições propícias do solo, relevo e clima da região, que, como bem observou o autor do projeto, apresenta inegável vocação agropecuária. A proposição prevê também o incentivo ao turismo ecológico, outro setor em franca ascensão na região.

Caso aprovado, o Distrito Agropecuário trará um maior dinamismo à economia do município e suas áreas de influência, aumentando o número de empregos oferecidos e a renda local, com reflexos positivos nos indicadores sociais da região.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.909, de 2001, originário do Senado Federal, no que diz respeito ao mérito desta Comissão da Amazônia e de desenvolvimento Interior.

Sala da Comissão , em de de 2002

Deputado Almir Sá
Relator